



## DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º  
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

### PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de eliminação à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

#### Título II

#### Disposições fiscais

#### Capítulo VI

#### Outras disposições de carácter fiscal

#### Artigo 248.º

Regime extraordinário e transitório de incentivo à manutenção de postos de trabalho  
Eliminado.

Nota justificativa: Com esta proposta pretende-se corrigir uma situação de reversão de direitos adquiridos, na medida em que a norma cuja eliminação se propõe excluiria certas empresas da obtenção de benefícios a que já hoje têm direito. Além disso, a manutenção de postos de trabalho por outros motivos que não sejam de racionalidade económica levará, após algum tempo, inevitavelmente, à perda definitiva desses mesmos postos de trabalho, pelo que esta norma seria lesiva dos próprios postos de trabalho que se propõe defender. Na crise económica originada pela COVID-19, que já se verifica e tenderá a agravar-se, não é aceitável que as empresas que se veem obrigadas a diminuir os postos de trabalho sejam, por isso, prejudicadas.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado  
João Cotrim Figueiredo